

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

SIBB
em 18/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 984/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/03/04

Paulo Roberto Guimarães
Chefe de Assessoria

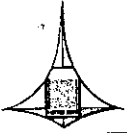
*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Gilmar Siqueira Borges, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Cavaleiros da
Fraternidade, pelos relevantes serviços
prestados à população carente do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Gilmar Siqueira Borges, Venerável Mestre da
Loja Maçônica Cavaleiros da Fraternidade, pelos relevantes serviços
prestados à população carente do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 984 / 2004
Fis. Nº 01 BIA

6357-0110/2004/03/04



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Gilmar Siqueira Borges, Venerável Mestre da Loja Maçônica Cavaleiros da Fraternidade pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Cavaleiros da Fraternidade é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Gilmar Siqueira Borges, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Gilmar Siqueira Borges, e a Loja Maçônica Cavaleiros da Fraternidade, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

